



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 193/2025

EMENTA: REQUER AO SENHOR PREFEITO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE E AO DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM QUE INFORMEM O ANDAMENTO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA SP 167 – DEPUTADO NAGIB CHAIB QUE SE ENCONTRA DENTRO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SP.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao SENHOR PREFEITO através da SECRETARIA COMPETENTE e ao DER DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM, que informem o andamento da municipalização do trecho proposto pelo cidadão Waldir Gouvea, pelas razões abaixo elencadas.

Tratando-se da única ligação urbana entre o nosso município à Mogi Guaçu, representa importante artéria viária para o fluxo de veículos entre as duas cidades, além de possuir atualmente diversas áreas residenciais, com novos projetos condominiais em processo de construção, o que representará num futuro próximo, maior concentração populacional àquela região da cidade.

O trecho da rodovia em questão, que segue pelo território de Mogi Guaçu está desde muito tempo sob a gestão daquela prefeitura, o que representou significativo desenvolvimento no seu entorno, diferentemente da realidade da extensão sob jurisdição do órgão estadual.

Numa breve pesquisa no site do DER, sequer são disponibilizadas informações básicas com estatísticas, como VDM Volume Diário Médio de circulação de veículos, ou ainda, a contagem volumétrica classificatória, para fins de acompanhamento das necessidades de conservação, fiscalização e sinalização da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



O RADAR de controle de velocidade instalado na altura no numeral 1001 + 55m, sentido bairro/centro, não consta da relação de radares indicados nas vias sob a jurisdição do DER, pois está sob a gestão do Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana.

É de fundamental importância que a citada rodovia tenha a sua jurisdição concedida à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, a qual poderá através de suas Secretarias competentes, promover a inclusão desta via interna em sua malha viária, o que resultará em melhor conservação, fiscalização, sinalização, realização de obras necessárias para melhor acesso as áreas existentes em toda a sua extensão.

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria competente e ao Departamento de Estrada de Rodagem DER que informem o andamento da municipalização do trecho proposto pelo cidadão Waldir Gouvea.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 28 DE MARÇO DE 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9AEHUM01578W2EY9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9AEH-UM01-578W-2EY9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:788/2025 - 04/04/2025 - 14:45 - 9AEH-UM01-578W-2EY9